

REQUERIMENTO Nº 164/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requero do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que analise a viabilidade de aquisição de quatro (04) unidades de barracas medindo 10x10 metros, a serem utilizadas nos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal, bem como disponibilizadas, mediante cessão, às associações, instituições e demais entidades que participam ou realizam eventos no município.

Justificativa:

A aquisição dessas estruturas visa atender à crescente demanda por apoio logístico durante eventos culturais, esportivos, sociais e comunitários realizados no município. A disponibilização das barracas proporcionará maior organização, segurança e conforto aos participantes e público em geral, além de fomentar as ações promovidas por entidades locais, contribuindo para o fortalecimento da cultura, do associativismo e da promoção social em Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 07 de abril de 2025.

Verª. Tirzah Teixeira de Freitas

Partido NOVO